

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2016 - CPFA-CAU/ES****ASSUNTO:**

APROVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E FLUXOGRAMA REFERENTE AO PROCESSO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS INADIMPLENTES JUNTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 32ª reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2016, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Alberto Bernabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a apresentação dos procedimentos e fluxograma, que seguem anexos a esta deliberação, feitos pela Coordenadora Administrativo e Financeiro, Wiviane Lombardi Broco – referente a cobrança administrativa e inscrição em dívida ativa.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade os procedimentos e fluxograma do processo de cobrança administrativa e inscrição em dívida ativa, dos profissionais e empresas inadimplentes com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES.

Vitória, 21 de novembro de 2016.


Alberto Bernabé Kirchmayer – Coordenador da CPFA-CAU/ES

Marco Antônio Cypreste Romanelli – Membro da CPFA-CAU/ES

Paulo César Mendes Glória - Membro da CPFA-CAU/ES